



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05379/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART.1º da Lei Municipal 1570/2026 de 19/02/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 345.214,93 (trezentos e quarenta e cinco mil , duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 281.652,13 Ficha: 00207

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
 Programa.....: 0043 - PROG CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 Proj/Ativ.....: 2.166 - CIGEDAS - MANUT TRANSP RESÍDUOS SÓLIDOS
 Conta.....: 3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
 Valor.....: R\$ 63.562,80 Ficha: 00445

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 345.214,93 (trezentos e quarenta e cinco mil , duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
DECRETO Nº 05379/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL